

ATO CONVOCATÓRIO 007/2015

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO 007/2015 - "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO
TÉCNICO - OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS
ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 17h00min do dia 08 de setembro de 2015, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas COBRAPE, CONSOMINAS ENGENHARIA, GAMA ENGENHARIA E PBLM CONSULTORIA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2015, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO". Presentes os seguintes membros: Alberto Simon Schwartzman, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação	COBRAPE	CONSOMINAS	GAMA ENGENHARIA	PBLM
a) Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (Ver Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência. (10 pontos)	8	7	9	6
b) Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)	-	-	-	-
Engenheiro coordenador	20	20	20	12
Engenheiro de campo 01	15	15	15	15
Engenheiro de campo 02	15	15	15	15
Técnico de campo 01	10	10	10	10
Técnico de campo 02	10	8	10	10
Técnico de geoprocessamento	10	10	8	10
Técnico de mobilização 01	5	5	5	4
Técnico de mobilização 02	5	5	5	2
Nota Técnica	98,00	95,00	97,00	84,00

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência", foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram a nota máxima, equivalente a 10



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

- (dez) pontos. Foi observado que em nenhuma proposta técnica, dentre as Concorrentes, foi abordada a estratégia a ser implementada pelas empresas no que se refere às questões logísticas para consolidação das atividades objeto desta licitação.
- 3) Na proposta COBRAPE a pontuação obtida na proposta técnica (8 pontos, média aritmética de três pontuações), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento quanto ao conhecimento do problema;
 - 4) Na proposta CONSOMINAS a pontuação obtida (7 pontos, média aritmética de três pontuações), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento do conhecimento do problema, além de ter sido observado que houve um uso excessivo de informações contidas no TDR;
 - 5) Na proposta GAMA Engenharia a pontuação obtida na proposta técnica (9 pontos, média aritmética de três pontuações), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao fato de não terem apresentado no texto as dificuldades inerentes à execução dos trabalhos propostos;
 - 6) Na proposta PBLM a pontuação obtida (6 pontos, média aritmética de três pontuações), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento do conhecimento do problema, além de ter sido observado que houve um uso excessivo de informações contidas no TDR, além da demonstração insuficiente de estratégias adequadas para realização dos trabalhos propostos;
 - 7) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "Qualificação da equipe chave", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.


Alberto Simon Schwartzman


Patrícia Sena Coelho Cajueiro


Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 007/2015 "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO".

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador	COBRAPE	CONDOMINAS	GAMA	PBLM
1 Alberto Simon Schvartzman	98,00	95,00	97,00	84,00
2 Patricia Sena Coelho	98,00	95,00	97,00	84,00
3 Thiago Batista Campos	98,00	95,00	97,00	84,00
ÍNDICE TÉCNICO	98,00	95,00	97,00	84,00

psym

Pauline

[Signature]

**Ato Convocatório Nº 007/2015 "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
- OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO".**

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		COBRAPE	CONSOMINAS	GAMA	PBLM
i Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas: (10 pontos)		8	7	9	6
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)		90	88	88	78
1 - Engenheiro coordenador do projeto (máximo 20 pontos)		20	20	20	12
2 - Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)		15	15	15	15
3 - Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)		15	15	15	15
ii					
4 - Técnico de campo 01 (máximo 10 pontos)		10	10	10	10
5 - Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)		10	8	10	10
6 - Técnico de geoprocessamento (máximo 10 pontos)		10	10	8	10
7 - Técnico 01 (máximo 05 pontos)		5	5	5	4
8 - Técnico 02 (máximo 05 pontos)		5	5	5	2
Nota Técnica		98	95	97	84

Avallador: Alberto Simon Schwartzman

Assinatura:



Belo Horizonte, 08 de Setembro

de 2015.

Contrato de Gestão AQA Nº 014/2010

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

COBRAPÉ ENGENHARIA

Critérios de Avaliação / Nome Profissional	ELIANA MARZULLO RIBEIRO	CARLOS EDUARDO CORNALLEJO	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	RAFAEL DECIMA ADALTES	SABRINA KELLY ARAUJO PESSINATTI	WAGNER JORGE KOSCHERKA	CINTIA WELISE COHEN	ADILSON MARQUES FERREIRAS
Qualificação da Equipe-chave (99 pontos)								
Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no âmbito de atuação profissional, com atuação em projetos de engenharia, com experiência profissional direta, adicionalmente, experiência em elaboração de pareceres de projetos e/ou obras de engenharia.	20	-	-	-	-	-	-	-
- 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.								
Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos.	-	15	-	-	-	-	-	-
- 03(três) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.								
Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos.	-	-	15	-	-	-	-	-
- 03(três) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.								
Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços.	-	-	-	10	-	-	-	-
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.								
Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços.	-	-	-	-	10	-	-	-
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.								
Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento.	-	-	-	-	-	10	-	-
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.								
Técnico 01 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de modernização social.	-	-	-	-	-	-	5	-
- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.								
Técnico 02 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de modernização social.	-	-	-	-	-	-	-	5
- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de modernização social e/ou educação ambiental em projetos.								
- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.								
Nota Técnica Equipe Chave								
	20	15	15	10	10	10	5	5

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	MAURÍCIO PÉRES	CAROLINA SILVA PÉRES	DANILO LEMES BERNARDO	SAMARA HESSA NEIVA AGUIAR	ERILANE CONCEIÇÃO REZENDE	ANDRÉ SILVA PÉRES	FLAVIANE CRISTIANE DA SILVA	FABRÍCIO SOARES DE SOUZA
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)								
Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá apresentar, para cada item, o seguinte instrumento equivalente: - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	-	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no que se refere a saneamento ou recursos hídricos. - 03(Ve)is pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	15	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 03(Ve)is pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	-	15	-	-	-	-	-
Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	10	-	-	-	-
Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	8	-	-	-
Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastro imobiliário. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	10	-	-
Técnico 01 (máximo 05 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de medição social ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	5	-
Técnico 02 (máximo 05 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de medição social ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	5
Nota Técnica Equipe Chave								
	20	15	15	10	8	10	5	5

[Handwritten signature]

Critérios de Avaliação / Nome Profissional	LUIZ GUSTAVO DE MOURA REIS	ALTAMIRNO VAZ LOMBELO NETO	ALEX GAMA DE SAUTANA	MAX FABIO DE BARROS	ALEX ROIMEL MARQUES DE JESUS	THIAGO ANTHONY DE BARROS OLIVEIRA	THIAS TORIN DE BARROS OLIVEIRA	EVA PRISCILA DE MORAES BARROS	Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)											
									Coordenador do Projeto (máximo 30 pontos)									Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)		
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este critério será avaliado em função de documentos de projetos ou obras de engenharia. - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)																			
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este critério será avaliado em função de documentos de projetos ou obras de engenharia. - 03(três) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)																			
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)																			
Profissional com formação técnica com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnicos de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)																			
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou outros procedimentos correlatos. - 03 (três) pontos para cada atestado técnico ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnicos 01 (máximo 05 pontos)																			
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-
	Técnicos 02 (máximo 05 pontos)																			
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	20	15	15	10	10	8	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Nota Técnica Equipe Chave																			

Critérios de Avaliação / Nome Profissional

	ROMALDO LUIS CRUSO	WELSON AMARAL NUNAN EUSTAQUIO	DANIEL DOS SANTOS RESENDE	WALSON ROBERTO DE MORAES	MILTON MASAANI KUNIHIRA	MARCOS ANTONIO DE MELO	LINCOLN AVELINO DE BARROS	MARIA APARECIDA GOMES DAS NEVES
Qualificação de Equipe-Chave (60 pontos)								
Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos de engenharia, com especialização em projetos de Engenharia Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia de Transportes, Engenharia de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Ambientais. - 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	-	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 03(três) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	15	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 03(três) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	-	15	-	-	-	-	-
Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	10	-	-	-	-
Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	10	-	-	-
Técnica de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mapeamento de campo, com especialização em geoprocessamento, utilizando software de geoprocessamento. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	10	-	-
Técnica 01 (máximo 08 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mapeamento de campo, com especialização em geoprocessamento, utilizando software de geoprocessamento. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	4	-
Técnica 02 (máximo 05 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mapeamento de campo, com especialização em geoprocessamento, utilizando software de geoprocessamento. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	2
Nota Técnica Equipe Chuave								
	12	15	15	10	10	10	4	2

**Ato Convocatório Nº 007/2015 "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
- OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO".**

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		COBRAPE	CONSUMINAS	GAMA	PBLM
i Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (10 pontos)		8	7	9	6
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)		90	88	88	78
1 - Engenheiro coordenador do projeto (máximo 20 pontos)		20	20	20	12
2 - Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)		15	15	15	15
3 - Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)		15	15	15	15
ii					
4 - Técnico de campo 01 (máximo 10 pontos)		10	10	10	10
5 - Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)		10	8	10	10
6 - Técnico de geoprocessamento (máximo 10 pontos)		10	10	8	10
7 - Técnico 01 (máximo 05 pontos)		5	5	5	4
8 - Técnico 02 (máximo 05 pontos)		5	5	5	2
Nota Técnica		98	95	97	84

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Assinatura: Paulinec

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2015.

Critério de Avaliação/ Nome Profissional	EUNIA MARSULLO RIBEIRO	CARLOS EDUARDO CURY GALLEGO	RODRIGO PINHEIRO PACIFICO	RAFAEL DECIJA ARAUJES	SABRINA KELLY ANJULIO FISSINATTI	WAGNER JORGE MOURA	CINTIA WELUSE GOMES	ADILSON MARQUES FERNANDES
Qualificação de Equipe-Chave (99 pontos)								
Coordenador de Projeto (máximo 20 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 01 (um) ano de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de projetos de projetos, ou outra de engenharia, equivalente para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	-	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	15	-	-	-	-	-	-
Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)								
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	-	15	-	-	-	-	-
Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	10	-	-	-	-
Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	10	-	-	-
Técnico de desenvolvimento (máximo 10 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de desenvolvimento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastro geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastro. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	10	-	-
Técnico 01 (máximo 05 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	5	-
Técnico 02 (máximo 05 pontos)								
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	5
Nota Técnica Equipe Chave								
	20	15	15	10	10	10	5	5

Practical

Critérios de Avaliação / Nome Profissional	MAURICIO PERES	CAROLINA SILVA PERES	DANILO LEMES BERNARDO	SÁBARA HISSA MENA ASSOUR	EULIANE CONCEIÇÃO REZENDE	AURE SILVA PERES	FLAVIANE CRISTINE DA SILVA	FABRÍCIO SOARES DE SOUZA	
									Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)
Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)									
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Esse profissional deverá possuir: organização, experiência em elaboração de projetos, conhecimentos em legislação ambiental, conhecimentos em instrumento de planejamento ambiental, conhecimento em legislação ambiental, equivalente máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20								
Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)									
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 03 (três) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.		15							
Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)									
Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.			15						
Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)									
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.				10					
Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)									
Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.					8				
Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)									
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastre. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.						10			
Técnico 01 (máximo 05 pontos)									
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.							5		
Técnico 02 (máximo 05 pontos)									
Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. - 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.								5	
Nota Técnica Equipe-Chave									
	20	15	15	10	8	10	5	5	5

Raul Nee

Críticas de Avaliação / Nome Profissionais

LUIZ GUSTAVO DE MOURA REIS

ALTAIRRANO VAZ LOBDELO NETO

ALEY GAMA DE SANTANA

MAX FABIO DE BARROS

ALEX GOMMEL MARQUES DE JESUS

THIAGO ANTHONY DE BARROS OLIVEIRA

THIAS TOSHII DE BARROS OLIVEIRA

EVA PRISCILA DE MORAES BARROS

Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)

Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de saneamento, ou saneamento ou recursos hídricos. Estes projetos devem ser de natureza de engenharia em elaboração de projetos de projeto e/ou obras de engenharia.
- 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.

20

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo em elaboração de projetos no segmento de saneamento, ou saneamento ou recursos hídricos.
- 03 (três) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.

15

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de saneamento, ou saneamento ou recursos hídricos.
- 03 (três) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.

15

Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.

10

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.

10

Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços.
- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.

8

Técnico 01 (máximo 05 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.
- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.

5

Técnico 02 (máximo 05 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.
- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente.
- Máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.

20

15

15

10

10

8

5

5

5

5

5

5

Realizado

Critérios de Avaliação / Nome Profissional

RONALDO LUIS CRUSCO

NELSON AMARAL NINAIU EUSTÁQUIO

DANIEL DOS SANTOS RESENDE

WILSON ROBERTO DE MORAES

MILTON MASAKI KUNHIRA

MARCOS ANTÔNIO DE MELO

LINCOLN AVELINO DE BARROS

MARIA APARECIDA GOMES DAS NEVES

Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)

Coordenador de Projeto (máximo 20 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou - 03 (três) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou fiscalização de obras e serviços - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou similar - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico 01 (máximo 06 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico 02 (máximo 06 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos - 01 (um) ponto para cada atestado técnico ou declaração ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Nota Técnica Equipe Chave

	12	15	15	10	10	10	10	4	2
--	----	----	----	----	----	----	----	---	---

Atenciosamente

Ato Convocatório Nº 007/2015 "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO".

Contrato de Gestão ANA Nº 014/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	COBRAPE	CONSUMINAS	GAMA	PBLM
i				
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas. (10 pontos)	8	7	9	6
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)	90	88	88	78
1 - Engenheiro coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20	12
2 - Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)	15	15	15	15
3 - Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)	15	15	15	15
4 - Técnico de campo 01 (máximo 10 pontos)	10	10	10	10
5 - Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)	10	8	10	10
6 - Técnico de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	10	8	10
7 - Técnico 01 (máximo 05 pontos)	5	5	5	4
8 - Técnico 02 (máximo 05 pontos)	5	5	5	2
Nota Técnica	98	95	97	84

Avaliador: Thiago Batista Campos

Assinatura: _____

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

Contrato de Cessão ANA Nº 014/2010

Avaliação do Evento Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe-Chave

COBRAPÉ ENGENHARIA

Críticos de Avaliação / Nome Profissionais

ELIANA MARZULLO
RIBEIRO

CARLOS EDUARDO
CARRI GALLEGO

RODRIGO PINHEIRO
PACHECO

RAFAEL DECINA
ARAUTES

SABRINA KELLY
ARAUD PISMATTI

WAGNER JORGE
NOGUEIRA

CINTIA WELUSE
GOMES

ADILSON MARQUES
FERNANDES

Coordenador de Projeto (máximo 20 pontos)

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

Técnico de campo 01 (máximo 10 pontos)

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

Técnico 01 (máximo 05 pontos)

Técnico 02 (máximo 05 pontos)

Nota Técnica Equipe-Chave

<p>Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de saneamento em saneamento de meio ambiente, ou profissional deva possuir: diplomação, experiência em elaboração de projetos de projetos de saneamento de meio ambiente.</p> <p>- 04 (quatro) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 04 (quatro) pontos.</p>	20	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou levantamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	15	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissionais com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	15	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	10	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	10	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	10	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	10	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	10	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamento, diagnósticos ou estudos de saneamento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos técnicos</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada atestado técnico ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>	5	-	-	-	-	-	-	-	-

Créditos de Avaliação / Nome Profissionais

Qualificação de Equipes-chave (88 pontos)

Coordenador de Projeto (máximo 20 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no âmbito de áreas ambientais, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá apresentar, em separado, o seguinte instrumento de avaliação de competências de projetos e/ou obras de engenharia em elaboração:																		
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)

10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)

10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Técnico 01 (máximo 08 pontos)

5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Técnico 02 (máximo 05 pontos)

5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota Técnica Equipe Chave

20	15	15	10	8	10	5	5
----	----	----	----	---	----	---	---

Créditos de Avaliação / Nome Profissional

LUZ GUSTAVO DE MOURA REIS	ALTAIRIANO VAZ LOBDELO NETO	ALEX GAMA DE SANTANA	MAX FABIO DE BARROS	ALEX ROIMEL MARQUES DE JESUS	THIAGO ANTHONY DE BARROS OLIVEIRA	THAIS TONIN DE BARROS OLIVEIRA	EVA PRISCILA DE MORAES BARROS
---------------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Qualificação da Equipe-chave (99 pontos)

Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)

20	-	-	-	-	-	-	-
----	---	---	---	---	---	---	---

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

15	-	-	-	-	-	-	-
----	---	---	---	---	---	---	---

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

-	-	15	-	-	-	-	-
---	---	----	---	---	---	---	---

Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)

-	-	-	10	-	-	-	-
---	---	---	----	---	---	---	---

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

-	-	-	-	10	-	-	-
---	---	---	---	----	---	---	---

Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)

-	-	-	-	-	8	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico 01 (máximo 05 pontos)

-	-	-	-	-	-	5	-
---	---	---	---	---	---	---	---

Técnico 02 (máximo 05 pontos)

20	15	15	10	10	8	5	5
----	----	----	----	----	---	---	---

Nota Técnica Equipe Chave

Critérios de Avaliação / Nome Profissional	Qualificação da Equipe-chave (60 pontos)									
	ROVALDO LUIS CRUSO	NELSON AMARAL NUNAV ELUSTAQUO	DANIEL DOS SANTOS RESENDE	WILSON ROBERTO DE MORAES	HILTON MASAANI KUNHIRA	MARCOS ANTÔNIO DE MELO	LINCOLN AVELINO DE BARRIOS	MARIA APARECIDA GOMES DAS NEVES		

Coordenador do Projeto (máximo 20 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em elaboração de projetos no segmento de obras civis, ou saneamento ou recursos hídricos. Esse profissional deverá apresentar, em seu currículo, experiência em elaboração de projetos em qualquer uma das seguintes modalidades:	12																			
---	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Engenheiro de campo 01 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos.				15																
--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Engenheiro de campo 02 (máximo 15 pontos)

Profissional com formação superior em Engenharia, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam elaboração de projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Esse profissional deverá apresentar, em seu currículo, experiência em elaboração de projetos em qualquer uma das seguintes modalidades:																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Técnico de Campo 01 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, topográficos ou fiscalizações de obras e serviços.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Técnico de campo 02 (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica, com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo que envolvam levantamentos, topográficos ou fiscalizações de obras e serviços.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Técnico de Geoprocessamento (máximo 10 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadastro.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Técnico 01 (máximo 05 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social (01) (uma) ponto para cada atividade técnica e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Técnico 02 (máximo 05 pontos)

Profissional com formação técnica (ou superior), com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social (01) (uma) ponto para cada atividade técnica e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - máximo de 05 (cinco) documentos, pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota Técnica Equipe Chave

	12	15	15	10	10	10	10	4	2
--	----	----	----	----	----	----	----	---	---